

1. Introdução

Na actualidade, o desporto e a actividade física deverão ser, mais do que nunca, parte integral da vida social dos jovens.

Neste âmbito a Associação de Andebol de Setúbal estabelece com a Câmara Municipal de Sesimbra, um protocolo de cooperação no desenvolvimento e implementação de hábitos desportivos que promovam a prática e a formação integral dos jovens, em geral, e estimulem o gosto pelo andebol, em particular.

Considerando, nesta fase, a reduzida implementação local da modalidade e a ausência de movimento associativo em redor da mesma, as duas instituições acima mencionadas, acordam na concretização de um projecto colectivo, que mobilize, igualmente, o sistema educativo, criando uma primeira dinâmica em torno de uma elevada população-alvo, considerado em termos concretos, como potenciais praticantes futuros. Esta estratégia não poderá ignorar, contudo, a necessidade de a curto prazo, envolver no seu desenvolvimento um parceiro associativo federado.

2. Denominação

Este projecto denominar-se-à Centro de Formação de Andebol de Sesimbra.

3. Organismo Responsável

O projecto será da responsabilidade da Câmara Municipal de Sesimbra e do Departamento Técnico da AAS. Serão coordenadores do mesmo um técnico designado pela Câmara Municipal de Sesimbra e o prof. João Santos, Director Técnico Regional da AAS.

4. Objectivos

Constituem-se como objectivos gerais deste projecto:

- Proporcionar à população-alvo um espaço de aprendizagem da modalidade de andebol, orientado metodologicamente para a sua manutenção na prática desportiva;
- Proporcionar à população-alvo um enquadramento organizativo que lhe permita entrar definitivamente na prática do andebol numa perspectiva de futuro;
- Implementar localmente uma dinâmica global em torno da modalidade de andebol;

5. Destinatários

O projecto destinar-se-á, inicialmente, a todos os jovens residentes na freguesia da Quinta do Conde, com idades compreendidas entre os 9 e os 12 anos. Posteriormente, pretende-se que o projecto seja alargado à prática de aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, em regime de complemento educativo.

6. Estratégia de Implementação

De acordo com os recursos disponibilizáveis pelas partes envolvidas, caracterizamos as estratégias a implementar, de acordo com o respectivo conjunto de competências:

Camara Municipal de Sesimbra

- Promover e dinamizar a implementação do(s) grupo (s) de prática, através da sensibilização das escolas e respectivos alunos para a participação nas actividades do projecto;
- Disponibilizar instalações adequadas para as actividades a implementar;

- Promover a realização de treinos semanais, garantindo o enquadramento técnico necessário;
- Garantir apoios necessários para a implementação de actividades (festands, convívios, etc), devidamente acordadas, aos praticantes integrantes do projecto e a praticantes de outras instituições (clubes, autarquias, escolas, etc);
- Garantir apoios necessários para participação em actividades devidamente acordadas, realizadas fora do concelho.

Associação de Andebol de Setúbal

- Planificar e coordenar com a Câmara Municipal de Sesimbra, a implementação e desenvolvimento de estratégias com vista a concretização do projecto;
- Apoiar directamente a formação técnico-pedagógica dos técnicos envolvidos;
- Apoiar directamente a formação de jovens na área da arbitragem;
- Organizar em colaboração com a autarquia, actividades complementares com os praticantes integrantes do projecto.
- Organizar um quadro de festands, convívios mini-andebol, torneios, etc, abertos à participação da escola municipal.

7. Calendarização de Acções

- Actividade regular: realização entre **Novembro e Junho**, de uma a duas sessões semanais de aprendizagem, de acordo com o número de jovens envolvido;
- Actividade complementar: realização em **Fevereiro e Abril**, de dois encontros/convívios, aberto a todos o alunos integrantes do projecto;
- Actividade complementar: participação, entre **Janeiro e Junho**, nas etapas do Circuito Regional de Minis da AAS (considerar a eventual organização de uma dessas etapas);

8 . Previsão orçamental (em euros)

Area	Custo aprox.
Enquadramento técnico	2100
Materiais pedagógicos	250
Transportes / Deslocações	600
Organização de actividades	200
Total	3150